

## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

### AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores conforme se constata no despacho anexado, fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação a proceder a formalização da Locação de Tendas, para instalação de barreiras sanitárias como medida de enfrentamento a pandemia pelo vírus COVID-19, no Município de Ourém, Estado do Pará, por meio de um processo de Dispensa de Licitação, por meio de um processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Artigo 4º da Lei 13.979/20, num valor total de R\$ 16.995,00 (Dezesseis mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Utilizar para a contratação a dotação orçamentária apresentada abaixo:

Exercício 2020

Órgão: 10

1010 - Fundo Municipal de Saúde

10.304.1342.2.103 – Enfrentamento da emergência em saúde pública – COVID-19 – AHA

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Ourém- PA, 14 de maio de 2020.

**Valdemiro Fernandes Coelho Junior**  
**Prefeito Municipal**